

EDITAL DE LEILÃO Nº 02880/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02880/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS FERNANDES FERREIRA BONELLI e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 735, de 17 de Julho de 2015, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 998, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Outubro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 109 e 138 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 39, 71, 77, 79, 89, 94, 95, 96, 99, 119, 131, 140 e 148, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) PALMEIRAS COUNTRY CLUBE, situado(a) na Rua Helio Ottoni, SN - Bairro Sao Diogo, Teofilo Otoni - MG, no(s) dia(s) 13 de Agosto de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 11:00 horas, conforme disposto abaixo:
I - no dia **13 de Agosto de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **AUTO SOCORRO SANTA CLARA**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 158;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 10 a 12 de Agosto de 2022, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I - Auto Socorro Santa Clara - CASTRO PIRES, situado no(a) Alameda Rafael Freire de Melo, nº 453 - - FIRMA, Bairro Castro Pires, Teofilo Otoni-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS FERNANDES FERREIRA BONELLI, matriculado sob o número 000000000, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias apazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada a circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 39, 71, 77, 79, 89, 94, 95, 96, 99, 119, 131, 140 e 148, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PALMEIRAS COUNTRY CLUB), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no

subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 14A.DEL.REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE TEOFILO OTONI, com sede no(a) Rua Dom Jose de Haas, nº 200, Sao Diogo, Teofilo Otoni - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **13 de Setembro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 158.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 14A.DEL.REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE TEOFILO OTONI, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **13 de Setembro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 158.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/09/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 14A.DEL.REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE TEOFILO OTONI, com sede na Rua Dom Jose de Haas, nº 200, Sao Diogo, Teofilo Otoni - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de

preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Teófilo Otoni - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Teófilo Otoni, 11 de Julho de 2022.

ROBERT CARVALHAES LEVY
Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	628	Sucata	9C2JC30214R628855	LUP0316	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2004	R\$ 550,00
2	628	Conservado	9C2JC30705R012737	HAW4799	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 500,00
3	628	Conservado	9C6KE09006006057	HDL9469	Yamaha/Ybr 125ed	Verde	2006	R\$ 600,00
4	628	Sucata	9C2KC1670CR459902	HKA6192	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 950,00
5	628	Conservado	9C2JD17202R021680	GYT6568	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2002	R\$ 600,00
6	628	Conservado	94J1XFB88M070413	HGQ9240	Sundown/Web 100	Preta	2008	R\$ 200,00
7	628	Conservado	9C6KE0100Y0015638	GYU2558	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R\$ 300,00
8	628	Conservado	LTEXCBLB2E1005278	PWY7422	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2013	R\$ 300,00
9	628	Conservado	LTEXCBLB0E1003383	PWY4999	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2013	R\$ 300,00
10	628	Conservado	9C6KE092060023138	MQP2663	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 500,00
11	628	Sucata	9C2KC08605R018251	IMP9686	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	R\$ 1.250,00
12	628	Conservado	9C2JC2500XR148099	JTV9814	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 300,00
13	628	Conservado	9C2KC1550AR099266	HKX3348	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 1.500,00
14	628	Sucata	9C2JD17202R009689	MSR7680	Honda/Xlr 125 Es	Branca	2002	R\$ 450,00
15	628	Conservado	9C2JC4110AR553181	HLS9745	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.500,00
16	628	Sucata	9C2JC30705R072157	HCZ0448	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 750,00
17	628	Sucata	9C2JC30101R036778	DBT8610	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 450,00
18	628	Conservado	9CDNF41LJ8M152210	HIS3002	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 300,00
19	628	Sucata	9C2KD03306R029318	HDE9128	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2006	R\$ 950,00
20	628	Conservado	9C2JC30104R029337	HBC8826	Honda/Cg 125 Titan Ks	Amarela	2003	R\$ 500,00
21	628	Conservado	95VC01A2CCM000314	HLS8053	Dafra/Riva 150	Amarela	2012	R\$ 500,00
22	628	Sucata	9C2KC08106R011608	MQL9307	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 950,00
23	628	Conservado	9C6KE1260A0013904	HKD7669	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2010	R\$ 500,00
24	628	Sucata	94J2XS8M78M002937	HHQ0734	Sundown/Hunter 100	Preta	2007	R\$ 250,00
25	628	Conservado	9C6KG017080083157	HIN1297	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R\$ 1.500,00
26	628	Conservado	9C2JC3010YR147636	GXE8603	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 300,00
27	628	Conservado	9C2JC4110BR401117	HJM2766	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.500,00

28	628	Conservado	9C6KE043050049123	HCB2737	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2004	R\$ 500,00
29	628	Conservado	9C2KC1620AR058223	HXX4611	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2010	R\$ 1.500,00
30	628	Sucata	9C2KC1670CR587819	ODM1636	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 1.250,00
31	628	Sucata	9C2KD0101PRP00965	KMG1146	H/Honda Nx 150	Preta	1993	R\$ 250,00
32	628	Conservado	9C2KC08106R019407	HCZ0694	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 700,00
33	628	Sucata	9C2KC08108R157169	HHQ1890	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 950,00
34	628	Sucata	9C2JA04107R034124	MRG1744	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2007	R\$ 550,00
35	628	Conservado	951BAKJT5DB000908	LTN4847	Traxx/Jh125 35a	Preta	2012	R\$ 300,00
36	628	Conservado	95VJK4E8DEM000170	OQM7489	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R\$ 100,00
37	628	Conservado	9C2KC08108R094641	HGU4025	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 700,00
38	628	Conservado	9C2JD20105R002275	MQF3527	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2004	R\$ 500,00
39	628	Sucata	9C2KC1660ER021011	LRF7G74	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2014	R\$ 1.650,00
40	628	Sucata	95VCA2E59AM004524	HKD6479	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R\$ 150,00
41	628	Sucata	94J2XHEK88M009041	HDA7713	Sundown/Stx 200	Vermelha	2008	R\$ 250,00
42	628	Conservado	9C6KE093080037263	HKG0194	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2008	R\$ 700,00
43	628	Sucata	9C2KC08107R162708	DVY8355	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 1.150,00
44	628	Sucata	9C2JC4110BR728092	GNL5432	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 1.150,00
45	628	Sucata	95VCA1A299M000262	HKD6164	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R\$ 150,00
46	628	Conservado	9C2JC4110AR526950	HJO6240	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.500,00
47	628	Conservado	LTEXCBLB7E1005664	PXB5757	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2013	R\$ 300,00
48	628	Conservado	9C2JC30212R540017	GYD3719	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R\$ 300,00
49	628	Conservado	9C2KD03107R006802	HEK1722	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2006	R\$ 1.000,00
50	628	Conservado	9C2JC30201R042113	GYT5042	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 300,00
51	628	Conservado	9C2KC16209R014929	HKD5864	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R\$ 1.000,00
52	628	Conservado	LTEXCBLB5E1002312	PZP4470	Ciclomotor/L13154	Preta	2013	R\$ 300,00
53	628	Conservado	9C2KC08108R203802	HIL5860	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 600,00
54	628	Conservado	9C2KD0810KR121763	QQK1835	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Laranja	2019	R\$ 2.500,00
55	628	Sucata	9C6RE2140M0022536	-	-	Preta	2020	R\$ 1.950,00
56	628	Conservado	9C2JC30102R004236	GYE9564	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 300,00
57	628	Conservado	9C2KC08608R023723	HEG9834	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2008	R\$ 300,00
58	628	Sucata	9C2JD17201R006045	GXR0593	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2001	R\$ 350,00
59	628	Conservado	9C2JC30708R051494	HGT1786	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
60	628	Sucata	9C6KE091080056020	DVU2430	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	R\$ 450,00
61	628	Sucata	95VCA1A299M002965	HXX2490	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R\$ 150,00
62	628	Sucata	9C6KE044050103251	DOZ1691	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R\$ 450,00
63	628	Conservado	9CDNF41LJ8M214847	HIS4202	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 300,00
64	628	Sucata	9C2MD2801RRR00310	GRC4809	Honda/Xr 200r	Preta	1994	R\$ 450,00
65	628	Conservado	9C2JC30708R573866	HHI1933	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 700,00
66	628	Conservado	9CDNF41LJ8M086374	HGK5839	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 500,00
67	628	Conservado	9C6KE1520B0065874	HEM9154	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R\$ 1.000,00
68	628	Conservado	LTEXCBLB7E1004417	PWX5726	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2013	R\$ 300,00
69	628	Sucata	9C2JC4110BR417711	HLL1433	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.500,00
70	628	Conservado	95VFU5L8BCM003670	HNC6870	Dafra/Zig Plus	Preta	2011	R\$ 300,00
71	628	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Vermelha	-	R\$ 1.950,00
72	628	Conservado	95VGF2G2ABM003392	HFL6581	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R\$ 300,00
73	628	Conservado	9C6KE094080024065	HAH9738	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R\$ 300,00
74	628	Conservado	9C2JD20103R010419	HBC8770	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2003	R\$ 500,00
75	628	Conservado	9C2JD20203R005701	HAP1096	Honda/Nxr125 Bros Es	Branca	2003	R\$ 500,00
76	628	Sucata	9C2JD17202R015839	DEO7255	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2002	R\$ 650,00
77	628	Sucata	9C2MC27002R017518	MRV2321	Honda/Cbx 200 Strada	Branca	2002	R\$ 250,00
78	628	Sucata	9C2JC30706R814701	DLJ7987	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 850,00
79	628	Sucata	9C2ND0401JR108691	JYC4627	Honda/Xlx 350 R	Branca	1988	R\$ 150,00
80	628	Sucata	9C6KE091060003875	DND9080	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R\$ 650,00
81	628	Sucata	9C2JC30707R033738	HED1757	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 650,00
82	628	Conservado	9C2JD1700XR012195	GSU5240	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R\$ 100,00
83	628	Sucata	9C6KE092080181504	HIS3554	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 450,00

84	628	Conservado	9C2KC1680FR300907	PVW5282	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2015	R\$ 1.500,00
85	628	Conservado	95VCA1G288M025736	HIL9702	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R\$ 200,00
86	628	Sucata	9C2HA070WWR011425	CDT5460	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R\$ 350,00
87	628	Conservado	9C6KE0100Y0000365	GXE6022	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R\$ 300,00
88	628	Conservado	95VGF1D2AAM001708	HKX3417	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2010	R\$ 300,00
89	628	Sucata	9BWDA05X91T049241	DBW2430	Vw/Parati 16v Plus	Cinza	2000	R\$ 1.500,00
90	628	Sucata	9BD1460003097142	GPD7552	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1986	R\$ 550,00
91	628	Sucata	9BWKA05Z244000079	JZZ4097	Vw/Fox 1.0	Prata	2003	R\$ 1.950,00
92	628	Conservado	9BD146000S5472471	KPC1600	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R\$ 800,00
93	628	Conservado	9BD146000R5399303	GQH4718	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 800,00
94	628	Sucata	93YLM2N3A8J966541	JXQ2351	Renault/Meganed Dyn 20a	Vermelha	2007	R\$ 1.950,00
95	628	Sucata	9BWZZZ376WP02159	MQE7536	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Branca	1998	R\$ 1.950,00
96	628	Sucata	93ZS2MRH088801102	NDX1901	Iveco/Stralidh 570s38tn1	Vermelha	2008	R\$ 9.500,00
97	628	Sucata	LJ12FKR15C4298309	LQC1919	I/Jac J3 Turin	Branca	2011	R\$ 2.500,00
98	628	Sucata	9BD17164G95278443	EDY0756	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	R\$ 2.500,00
99	628	Sucata	9BGJG19BWBV501266	GUK9928	Gm/Vectra Gl	Azul	1997	R\$ 1.150,00
100	628	Sucata	9BD15844AA6382302	MSX1864	Fiat/Uno Mille Way Econ	Preta	2009	R\$ 1.950,00
101	628	Sucata	9BGSD08ZVVC731287	CKT8586	Gm/Corsa Super	Verde	1997	R\$ 1.650,00
102	628	Conservado	9BGKZ08BVB424121	GML5811	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1997	R\$ 500,00
103	628	Sucata	9BFZZZ554VB963251	GPP9579	Ford/Pampa 1.8i L	Branca	1997	R\$ 550,00
104	628	Sucata	WVWCG81H6SW406599	JND5109	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	R\$ 750,00
105	628	Sucata	9BD146097S5593038	GTK0767	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R\$ 750,00
106	628	Conservado	9BGSD68ZVVC698936	LYL8682	Gm/Corsa Super	Verde	1997	R\$ 500,00
107	628	Sucata	9BWAA05W3DP023824	HLF9297	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2012	R\$ 2.500,00
108	628	Conservado	9BWCA05Y82T059362	GZP4151	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R\$ 1.000,00
110	628	Sucata	9BGJK11ZKKB056882	GLP6859	Gm/Monza Si/E 1.8	Marrom	1989	R\$ 350,00
111	628	Sucata	9BD178226T0079802	GUR6037	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1996	R\$ 1.150,00
112	628	Sucata	9BFZZZFHAVB153311	KMV0341	Ford/Fiesta	Verde	1997	R\$ 550,00
113	628	Sucata	9BD178016W0594736	GSF8534	Fiat/Palio Ed	Azul	1998	R\$ 750,00
114	628	Sucata	9BWZZZ377YP014047	GRZ6514	Vw/Gol Special	Azul	1999	R\$ 750,00
115	628	Sucata	9BGJK11TLLB058716	BIM5217	Gm/Monza Si/E 2.0	Azul	1990	R\$ 450,00
116	628	Sucata	9BGRP48FCG328073	HMD6943	Chevrolet/Celta 1.0i Lt	Prata	2012	R\$ 1.150,00
117	628	Sucata	9BD178016V0371010	CJT5368	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 350,00
118	628	Sucata	93HFA15307Z108722	MQS5567	Honda/Civic Lxs	Cinza	2006	R\$ 9.500,00
119	628	Sucata	8AFZZZEHCWJ016078	CVY7076	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Azul	1998	R\$ 750,00
120	628	Sucata	9BWZZZ377VP646025	CLR3784	Vw/Gol 16v	Verde	1997	R\$ 1.250,00
121	628	Sucata	9BWZZZ30ZMT059831	GMW0188	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R\$ 750,00
122	628	Sucata	9BGRD08Z01G108829	JPD9400	Gm/Celta	Prata	2000	R\$ 1.250,00
123	628	Sucata	9BWZZZ373YT092693	GRZ6597	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R\$ 1.750,00
124	628	Sucata	9BGRZ48X05G190211	GVO4928	Gm/Celta 4p Life	Azul	2005	R\$ 1.250,00
125	628	Sucata	9A9RA1JGGBDEU4247	GRQ1926	R/Divino Santafe Ab 500	Preta	2011	R\$ 500,00
126	628	Sucata	LA7GST88962	GQG1566	Ford/F 4000	Azul	1976	R\$ 3.500,00
127	628	Sucata	BS316274	GSK2102	Vw/Fusca 1500	Cinza	1973	R\$ 450,00
128	628	Sucata	9BD146000M3672511	GMW4268	Fiat/Uno Mille	Branca	1991	R\$ 450,00
129	628	Sucata	3VW1931HLSM304324	MRK1205	I/Vw Golf Glx	Vermelha	1995	R\$ 650,00
130	628	Sucata	9BWZZZ30ZLT015110	GSK3715	Vw/Gol Cl	Azul	1990	R\$ 650,00
131	628	Sucata	9BFZZZ554TB957264	GPP9176	Ford/Pampa L	Prata	1996	R\$ 650,00
132	628	Sucata	LVVDB12B3CD037546	OPI3133	I/Chery Qq3 1.1	Amarela	2011	R\$ 650,00
133	628	Sucata	9BWZZZ30ZPP217900	GPI2109	Vw/Parati Gl 1.8	Verde	1993	R\$ 750,00
134	628	Conservado	9BWZZZ377ST203086	MOZ9334	Vw/Gol Gli 1.8	Vermelha	1995	R\$ 500,00
135	628	Sucata	9BFZZZ54ZNB246749	GNP9087	Ford/Escort L	Bege	1992	R\$ 550,00
136	628	Sucata	9BFZZZFHAVB121705	MNE6715	Ford/Fiesta	Azul	1997	R\$ 550,00
137	628	Sucata	9BWAA05Z5B4076002	KXJ4630	Vw/Fox 1.0 Gii	Vermelha	2010	R\$ 2.500,00
139	628	Sucata	9BWZZZ30ZHT042168	CCG6954	Vw/Gol Cl	Verde	1987	R\$ 450,00
140	628	Sucata	9BD178016V0298725	CFH6878	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R\$ 450,00
141	628	Sucata	9BGXH68X0CC163128	EYR9342	Gm/Corsa Hatch Maxx	Preta	2011	R\$ 1.450,00

142	628	Sucata	9BFZZZGDAVB565590	JNP5822	Ford/Ka	Vermelha	1997	R\$ 750,00
143	628	Sucata	9BWKA05Z364108097	DSS8245	Vw/Fox 1.0	Preta	2005	R\$ 1.500,00
144	628	Conservado	9BGSD68ZVVC685387	GML5455	Gm/Corsa Super	Azul	1997	R\$ 500,00
145	628	Sucata	9BWZZZ377TT138067	KQB3959	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	R\$ 500,00
146	628	Sucata	9BWZZZ30ZRT081264	LAC3566	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 750,00
147	628	Conservado	9BD17164LD5854902	HNV5169	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2012	R\$ 2.000,00
148	628	Sucata	9BM9790469B665921	CXA0659	M.Benz/915c	Branca	2009	R\$ 25.000,00
149	628	Conservado	9C2JC30203R124725	GYT6999	Honda/Cg 125 Titan Es	Amarela	2003	R\$ 300,00
150	628	Conservado	9C2JC30708R210478	HIS4627	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
151	628	Sucata	LTEXCBLB8E1005673	PWY4302	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2013	R\$ 250,00
152	628	Sucata	9C6KE044040063649	MCF6814	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 450,00
153	628	Sucata	9C2JC30101R193449	GZC6829	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 450,00
154	628	Sucata	9BWZZZ30ZRP248052	KNF0485	Vw/Gol Cl	Vermelha	1994	R\$ 450,00
155	628	Sucata	9362NKFVXBB059072	HFO3491	Peugeot/207passion Xr S	Preta	2010	R\$ 1.250,00
156	628	Sucata	9BGSC68ZWVC689082	MCB3160	Gm/Corsa Wind	Azul	1997	R\$ 450,00
157	628	Sucata	LB4JXL24862	GLO6079	Ford/Corcel li	Branca	1979	R\$ 150,00
158	628	Sucata	9BD146097T5759531	GOR6907	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 750,00